



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1302, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 20 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990;

CONSIDERANDO a Portaria UFPel nº 787 de 22/05/2009;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a aprovação em Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, por ter sido confirmada aptidão e capacidade no desempenho dos cargos, conforme os respectivos processos:

Processo	SIAPE	Servidor	Cargo	Estável em
23110.019107/2018-17	2247978	Angelita dos Reis Gomes	Médico Veterinário	01/09/2018
23110.019139/2018-12	2252205	Leticia Saboia da Silva	Terapeuta Ocupacional	24/09/2018

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Vice-Reitor**, em 12/06/2018, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0171424** e o código CRC **53B5FFF3**.

